



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2026

AUTOR: VEREADOR CÉSAR CAETANO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROT. Nº 693/2026
RECEBI HOJE 05/09/26
Guarano D. Camêlo
SERVIDOR(A)

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a doação de duas salas da Escola Juvino Patrício da Silva à Associação dos Moradores do Sítio Pedregulho, para utilização em atividades de interesse comunitário.

O Vereador **CÉSAR CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Orós, nos seguintes termos:

INDICA:

Ao Poder Executivo Municipal de Orós – Ceará, que adote as providências administrativas e legais necessárias visando à doação de duas salas integrantes da estrutura da Escola Juvino Patrício da Silva, localizada no Sítio Pedregulho, à Associação dos Moradores do Sítio Pedregulho, para que sejam utilizadas exclusivamente para atividades de interesse comunitário.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do **Sítio Pedregulho**, proporcionando à comunidade um espaço adequado para a realização de reuniões, projetos, ações sociais, atividades culturais, cursos, capacitações e demais iniciativas de interesse coletivo.

A **Escola Juvino Patrício da Silva encontra-se atualmente desativada**, não estando em funcionamento para a finalidade educacional originalmente destinada. Dessa forma, considerando a ausência de utilização das duas salas objeto desta Indicação, entende-se que sua destinação para uso comunitário poderá representar uma importante medida de aproveitamento do patrimônio público em benefício direto da população local.



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

A **Associação dos Moradores do Sítio Pedregulho** desempenha relevante papel na organização e representação da comunidade, constituindo importante instrumento de participação popular e de articulação das demandas dos moradores.

A disponibilização de um espaço próprio permitirá à entidade desenvolver suas atividades de maneira mais organizada, possibilitando a realização de reuniões comunitárias, atendimento aos moradores, cursos, palestras, capacitações, projetos sociais, atividades culturais e outras ações que contribuam para o desenvolvimento da comunidade.

A medida também contribuirá para evitar que um espaço público atualmente sem utilização permaneça ocioso ou sujeito à deterioração, conferindo-lhe uma **finalidade social e comunitária**, em benefício dos próprios moradores da localidade.

Ressalte-se que a presente Indicação não pretende afastar a necessidade de observância das normas legais relativas à disposição e alienação de bens públicos. Assim, sugere-se que o Poder Executivo proceda inicialmente à análise da situação jurídica e patrimonial das referidas salas e, constatada a viabilidade da medida, **adote todas as providências necessárias para a formalização da doação**, observando a legislação aplicável.

Caso seja necessária **desafetação do bem, autorização legislativa ou qualquer outro procedimento administrativo ou legal**, indica-se que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis e, se necessário, encaminhe a esta Câmara Municipal o respectivo Projeto de Lei para apreciação.

Sugere-se, ainda, que eventual instrumento de doação estabeleça a **destinação exclusiva das salas para atividades de interesse comunitário**, bem como cláusulas que assegurem a manutenção da finalidade pública e social do espaço, inclusive com possibilidade de reversão ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade, abandono ou encerramento das atividades da entidade beneficiária, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, a presente proposição busca transformar um espaço atualmente sem utilização educacional em um **equipamento de apoio à comunidade do Sítio Pedregulho**, fortalecendo a participação popular e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Associação dos Moradores.

Diante da relevância social da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Paço da Câmara Municipal de Orós – Ceará, 15 de setembro de 2026.

CÉSAR CAETANO DA SILVA
Vereador



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09